



'CP, movimento em imagens'

REGULAMENTO 2018

1. Natureza e Objetivo

- a) O projeto 'CP, movimento em imagens' é uma iniciativa da CP-Comboios de Portugal, E.P.E. (CP) de aproximação à comunidade.
- b) Pretende documentar, em imagem fixa e em movimento, a atividade ferroviária nacional – particularmente a dos comboios e serviços prestados pela CP, incluindo os turísticos - nas vertentes de transporte, das acessibilidades, da mobilidade, da técnica e inovação, dos horários, do conforto, da paisagem, da ecologia e sustentabilidade ambiental, da economia, do social e da cultura, por diversas perspetivas e estéticas.

2. Duração

O projeto decorre durante os meses de agosto a dezembro de 2018, com abertura de inscrições entre 15 de agosto e 15 de setembro de 2018, e entrega de imagens entre 16 de setembro e 31 de dezembro.

3. Âmbito

O projeto contempla um Concurso, a que serão submetidas as imagens fixas recebidas que reflitam as vertentes orientadoras na alínea b) do ponto 1 e respeitem os parâmetros definidos na alínea e) do ponto 4, e a atribuição de prémios, consubstanciados em viagens nos comboios da CP.

4. Condições de participação no projeto

- a) Podem participar no projeto, sobre comboios em território português, pessoas singulares, maiores de 18 anos.
- b) Pressupõe o conhecimento e a aceitação integral e sem reservas das condições deste Regulamento e seus eventuais aditamentos e/ou modificações, e da Política de Privacidade constante no presente regulamento.
- c) O Participante garante que as imagens enviadas são obra própria, original e inédita; que as pessoas fotografadas/filmadas aceitaram sê-lo e deram o seu consentimento para que as imagens possam ser



utilizadas e divulgadas; e que as imagens em causa não violam quaisquer direitos de terceiros incluindo, sem limitação, direitos de propriedade intelectual e de honra, assumindo qualquer responsabilidade associada ou relacionada com essa eventual violação.

d) Não serão aceites imagens cujo conteúdo possa ser considerado ofensivo e/ou não reflita o objetivo do projeto.

e) O Participante compromete-se, mensalmente, a enviar à CP, no mínimo, 10 imagens fixas e duas peças de imagem em movimento (filme) de um minuto cada, pelo email DSGC@cp.pt e, quando necessário, via www.wetransfer.com.

f) As imagens fixas (fotografias), em formato digital jpg, devem ter a resolução mínima original de 5000x4000 pixels, e 'Full HD 1920x1048' para as imagens em movimento (filme).

g) O Participante autoriza a CP a, livremente, utilizar, reproduzir e/ou exibir todas as imagens recebidas, incluindo as fixas não premiadas, em quaisquer comunicações e/ou atividades promocionais ou publicitárias, a qualquer altura e em qualquer meio de comunicação e divulgação, internos e externos, bem como em quaisquer canais online e/ou offline por si utilizados, renunciando expressamente o Participante a qualquer remuneração, compensação ou contrapartida decorrente da utilização das imagens da sua autoria.

h) O Participante cede à CP, em documento próprio a enviar no ato da inscrição, o direito de uso das suas imagens para publicação, reprodução e/ou adaptação artística, no âmbito da atividade ou de ações promovidas pela CP.

i) Sempre que uma imagem for usada pela CP é garantida a identificação do seu Autor.

5. Inscrição e validação da participação

a) A inscrição é feita por mensagem de correio eletrónico para DSGC@cp.pt, entre 15 de agosto e 15 de setembro de 2018.

b) O Participante indicará o nome completo, data de nascimento, número de BI/CC, morada e número de telefone.

c) A CP validará a inscrição, via mensagem de correio eletrónico.

6. Júri, prémio e divulgação do resultado do concurso

a) As imagens fixas recebidas serão avaliadas por um Júri para efeitos de atribuição de prémios.

b) O Júri é composto por três pessoas, nomeadas pela CP.

c) As imagens fixas serão apresentadas ao Júri agrupadas por Autor, identificado apenas pelo número do BI/CC.



- d) O Participante autoriza a CP a publicar, no *website* da Empresa, se for o caso, o seu nome como vencedor do Concurso.
- e) A decisão do Júri é soberana.
- f) A comunicação ao(s) vencedor(es), por mensagem de correio eletrónico, será efetuada no dia 18 de janeiro de 2019, e publicada no *website* da CP.
- g) A entrega de prémios será feita mediante a verificação dos dados pessoais.
- h) Se não for reclamado, o direito ao prémio caduca no dia 18 de março de 2019.

7. Prémios

	Tipologia	
1º prémio	passé rede geral	4 meses
2º prémio	passé rede geral	2 meses
3º prémio	passé rede geral	1 mês
4º prémio	viagens Porto/Faro (ida e volta) - 2 pax	3 viagens
5º prémio	viagens Porto/Lisboa(ida e volta) - 2 pax	3 viagens
6º prémio	passé Urbanos Lisboa ou Porto (a seleccionar) - 2 pax	1 mês

- a) A CP não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos que sejam expressamente indicados.
- b) A CP não poderá ser responsabilizada por eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, utilização e/ou rejeição dos prémios atribuídos.

8. Outras condições

- a) No caso de ocorrer alguma atividade fora do seu controlo que afete o bom funcionamento deste projeto, a CP reserva-se o direito de o alterar, suspender ou cancelar, sem que tal implique qualquer obrigação de indemnizar ou compensar os participantes.
- b) Qualquer decisão da CP neste âmbito será publicada no respetivo *website* e a cada Participante por mensagem de correio eletrónico.
- c) Se este projeto for cancelado pela CP, o Participante tem a garantia da destruição das imagens que tiver enviado, mas não lhe assiste o direito a qualquer tipo de compensação.



COMBOIOS DE PORTUGAL

d) No caso de alteração do presente Regulamento, as novas regras passarão a vigorar logo após a sua comunicação, por mensagem de correio eletrónico a cada Participante e divulgação no *website* da Empresa.

e) Verificando-se o citado na alínea d), o Participante terá o direito de comunicar por mensagem de correio eletrónico o abandono do projeto, e à garantia do citado na alínea c).

f) Qualquer esclarecimento poderá ser obtido através do correio eletrónico DSGC@cp.pt.

9. Política de Privacidade e dados pessoais

a) A CP garante a confidencialidade dos dados pessoais do Participante, necessários para participar e para a atribuição dos prémios. Os dados recebidos são processados e tratados de acordo com a legislação em vigor, no âmbito do RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados.

b) Ao fornecer os seus dados pessoais, o participante declara que os mesmos são verdadeiros. Para a sua alteração ou eliminação basta contactar a CP através do correio eletrónico DSGC@cp.pt, ou por correio, para CP-Comboios de Portugal E. P. E., Calçada do Duque, Nº 20, 1249-109 Lisboa, indicando “Ref. Proteção de dados”.

10. Motivo de exclusão

O incumprimento de qualquer ponto deste Regulamento é motivo de exclusão.